

TERMO ADITIVO Nº 079/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 594/2013, CONCORRÊNCIA nº 3/2013-00009, de 20 de Junho de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, como abaixo se declara, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA DA SILVA NUNES, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS", Referente **supressão e adição** de serviços **sem reflexo financeiro**. Recurso: Salário Educação.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado **contratante**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sr. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via - PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481 e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.407.083/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 15.208.127-5, sito a Rua Vinicius de Moraes, nº. 146, Promissão II, CEP: 68.628 - 320, Paragominas/PA, representada pelo Sr **LOURIMAR ANDRADE**, portador do CIC/MF nº. 302.250.862-04 e RG nº. 1655963-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 31 de março, nº 170, Bairro Centro, Paragominas/PA, denominada para este ato **Contratado**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 07 de Agosto de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Este aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “a”, Inciso II, alínea – “b” da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO E ADIÇÃO DOS SERVIÇOS

A supressão e adição se darão: **Refeitório** – Necessidade de troca do piso cimentado liso pelo piso cerâmico pelo motivo de ser uma área alimentar e, o piso cerâmico é mais higiênico; **Bloco Administrativo e Bloco dos vestiários** – Houve a necessidade de trocar o piso cimentado liso pelo piso cerâmico pelo motivo de tornar uniforme os pisos dos blocos, uma vez que é uma área pequena a ser alterada; **Bloco dos Banheiros** – Retirar da planilha 03 espelhos de 0,4x0,6m, que foram quantificados a mais na planilha e acrescentar: 01 espelho de 0,6x0,8m para o banheiro masculino, 01 papeleira inox tipo redonda e 01 puxador em alumínio para porta (40cm) para o banheiro PNE, que não foram contemplados na planilha; **Paisagismo** – Trocar parte do piso cimentado em bloco sextavado 30x30cm por grama esmeralda, para criar uma maior faixa de percolação entre o piso do

estacionamento e o piso da área de carga e descarga na lateral do refeitório, objetivando o equilíbrio das contas publicas. Supressão e Adição sem reflexo financeiro contratual conforme planilha em anexo.

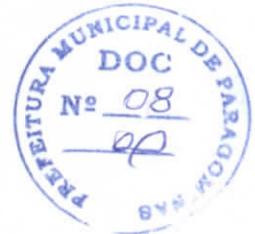
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 07 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 05 de Março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CPF Nº. 623.551.395-04



PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOURIMAR ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____

2.  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA DA SILVA NUNES

1º T.A nº 079/2014-CONTRATO Nº 594/2013

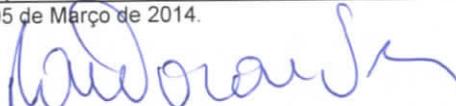
PLANILHA TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - SUPRESSÃO E ADIÇÃO DE SERVIÇOS, SEM REFLEXO FINANCEIRO

Item	S.item	Discriminação	Un	V. Unit	Supressão		Adição	
					Qtd	total	Qtd	total
		Construção de 01 Refeitório						
31		Pavimentação						
	31.1	piso cimentado liso desempenado com junta plástica, e=2,5cm cimento/areia 1:4	m²	25,67	105,75	2.714,60		
	31.4	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m²	43,70			105,75	4.621,28
		Adaptação e Ampliação do Bloco Administrativo						
50		Pavimentação						
	50.3	piso cimentado liso desempenado com junta plástica, e=2,5cm cimento/areia 1:4	m²	25,67	37,90	972,89		
	50.4	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m²	43,70			37,90	1.656,23
		Construção de 01 Bloco para Educação Física, com Vestiário e, acoplado á Quadra						
70		Pavimentação						



	70.3	piso cimentado liso desempenado com junta plástica, e=2,5cm cimento/areia 1:4	m ²	25,67	16,96	435,36		
	70.4	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m ²	43,70			16,96	741,15
		Construção de 01 Bloco de Banheiros						
98		Louças e Metais						
	98.8	Espelho cristal (40 x 60 cm)	m ²	300,00	0,72	216,00		
	98.9	Espelho cristal (60 x 80 cm)	m ²	300,00			0,48	144,00
	98.18	Papeleira inóx tipo redonda	m ²	84,84			1,00	84,84
	98.22	Puxador em alumínio para porta (40 cm)	m ²	197,34			1,00	197,34
		Paizagismo						
192		Jardinagem, Elétrica e Outros						
	192.1	Gramma Esmeralda em placas sobre capa vegetal	m ²	12,50			78,652	983,15
	192.2	Piso em bloco sextavado 30x30 cm, esp=8cm (blokret), assentado sobre colchão de areia esp=6cm	m ²	51,99	78,652	4.089,12		
		Gramma Esmeralda em placas sobre capa vegetal						
				Sub-Totais		8.427,98		8.427,98

Paragominas, 05 de Março de 2014.


Paulo Pombo Tocantins
 Prefeito Mun. De Paragominas
 Contratante


Mozimeire Pereira de Souza Costa
 Fundo Municipal de Educação-Paragominas
 CPF nº 523.551.395-04


 Performance Construções e Serviços Ltda
Lourimar Andrade
 Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 

